



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0948/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 0179/GPMAAN/2022  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

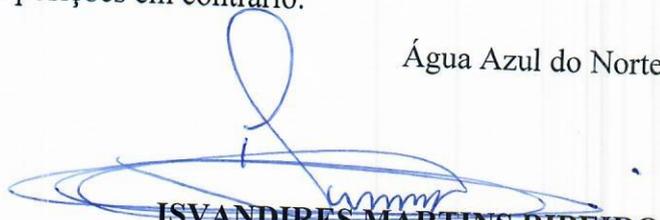
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0179/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor MAURO PUTÊNCIO DA COSTA, matrícula nº 0071426-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**OBJETO.....:** Contrato de empresa especializada em mecânica geral para prestação de serviços para manutenção e conservação de veículos a serviço da Secretaria de Saúde e seus departamentos.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.245,82 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 2.866,38, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 3.889,87, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 6.516,35, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 1.973,22

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:** FFEFFFFFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 946/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o Srº. ALAERTE CLEMENTE DOS SANTOS, MOTORISTA (C), lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001241, para deslocar-se até à cidade de Maabá - PA, para transportar as usuárias menores L.S.L e I.V.R.M, e seus responsáveis em situação de Vulnerabilidade e Risco Social para realização de exame sexológico, no dia 09 de dezembro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:** 1346DACA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0947/GPMAAN/2022**

*REVOGA PORTARIA N. 0177/GPMAAN/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0177/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora CÉLIA DE MELO LEITE, matrícula nº 0071424-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:** 21DF6D2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0948/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 0179/GPMAAN/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0179/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor MAURO PUTÊNCIO DA COSTA, matrícula nº 0071426-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**ABADB150

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0949/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 0178/GPMAAN/2022 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 0178/GPMAAN/2022 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 0071423-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**4B735D85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0950/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 047/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 047/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. Ao servidor GILVANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 0071408-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**DA1D2BCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0951/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 043/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 043/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 0041427-4, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.  
Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**16E11C4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0952/GPMAAN/2022.**

*REVOGA PORTARIA N. 044/GPMAAN/2021 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando n. 420/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da administração pública revogar seus atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal através da Súmula 473.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 044/GPMAAN/2021 em razão da conveniência administrativa;

Art. 2º. A servidora MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 007300-3, deverá desenvolver suas atividades no seu cargo de origem, mediante recebimento do salário do respectivo do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 08 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal